



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1362

De 11 de maio de 1964

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Professor Sebastião de Almeida Machado.

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Professor Sebastião de Almeida - Machado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

*Auto: Leonardo C. Filho
Proj. Lei 72/64
Proc. 102/64*